



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 155/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2019.0700.002025-9,

CONCEDE o 8º avanço trienal de 3% à servidora **FERNANDA MARTINEZ CAUDURO**, lf. Func. 3356477, Oficial Escrevente da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, a contar de **07/12/2019**, de acordo com o artigo 99 da Lei Complementar n.º 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 29 de novembro de 2019.

PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Desembargador Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.647 de 09 de dezembro de 2019, como se confere clicando [aqui](#)